

L E I N.º 2332/2005

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2006-2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

L E I :

Art. 1.º No Plano Plurianual – PPA, para o período de 2006-2009, ficam estabelecidas as diretrizes estratégicas da administração pública municipal e os programas com seus objetivos, compreendendo os órgãos da administração direta, bem como o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal, no período 2006-2009:

- I. promoção da inclusão social;
- II. atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico;
- III. combate às desigualdades;
- IV. modernização da gestão e dos serviços públicos.

Art. 3.º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º, da Constituição, são os integrantes desta Lei.

Art. 4.º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I. programa – instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando a solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade:

II. programa finalístico – aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente a sociedade;

III. programa de apoio administrativo – aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução àqueles programas.

...Fl. 02 da Lei n.º 2332/2005.

IV. Ação – conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, sendo classificada como:

– projeto – o conjunto de operações, limitadas as tempo, que concorrem para a expansão, ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

– atividade – o conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

– operações especiais – as operações que correspondem a despesa que não contribuem para a manutenção das ações do Governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

- outras ações – ações que contribuem para a consecução do objetivo do programa e não demandam recursos do Orçamento.

V. produto – bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI. meta - quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 5.º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, dos convênios com a União e com o Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Art. 6.º Os valores financeiros, constantes nesta Lei são referenciais e deverão ser estabelecidos em cada exercício, quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor a época.

Art. 7.º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão específico.

§ 1º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.

...Fl. 03 da Lei n.º 2332/2005.

§ 2.º A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de carácter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de carácter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

§ 3.º Considera-se alteração de programa:

I. adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo, dos indicadores ou dos índices;

II. inclusão ou exclusão de ações orçamentárias.

III. alteração do tipo, do título, do produto, da unidade de medida e das metas das ações orçamentárias;

IV. alteração dos valores estimados para cada ação, no período do Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização.

§ 4.º Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito de ação orçamentária a ser definido na lei de diretrizes orçamentárias para 2005, o projeto de lei previsto no caput poderá propor agregação ou desmembramento de ações, alteração de seus códigos, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.

Art. 8.º Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações integrantes desta Lei.

§ 1.º As operações de crédito que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2.º Os desembolsos das operações de crédito limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações nesta Lei.

Art. 9.º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados através de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 10. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, desta Lei, deverão:

...Fl. 04 da Lei n.º 2332/2005.

§ 1.º Registrar, na forma padronizada pela Secretaria Municipal do Planejamento, as informações referentes à execução física das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade, até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução, remetendo cópia a Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento deverá consolidar e divulgar, pela remessa a Câmara Municipal de Vereadores e pela Internet, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual, até o dia 30 de abril de cada exercício, sobre o exercício anterior.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em
14 de setembro de 2005.

EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANTONIO VIEIRA NUNES
Secretário de Administração

PLANO PLURIANUAL POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	VALOR
Administrativa	61.862.465,00
Fazendária	8.300.000,00
Meio Ambiente	720.000,00
Agricultura e Pesca	964.448,00
Educação	57.349.898,13
Desporto	2.180.000,00
Cultura	608.000,00
Obras	17.080.200,00
Planejamento	636.650,00
Turismo	7.035.289,00
Saúde	32.295.114,00
Ação Social	6.273.500,00
Industria e Comércio	1.522.831,00
Executivo	196.828.395,13
Legislativo	7.188.195,85
Subtotal	204.016.590,98
Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade Social	13.320.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Médica	3.381.000,00
Total Geral	220.717.590,98

PODER LEGISLATIVO

Unidade Responsável:

Poder Legislativo Municipal

PROGRAMA 01 – EXECUÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
01	01	Manutenção Geral do Poder Legislativo	5.838.776,65

PROGRAMA 02 – EDIFICAÇÃO PÚBLICA

02	01	Construção da Sede Própria	1.084.419,20
----	----	----------------------------	--------------

PROGRAMA 03 – REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

03	01	Reaparelhamento dos Diversos Setores	40.000,00
----	----	--------------------------------------	-----------

PROGRAMA 04 – CÂMARA ABERTA

04	01	Divulgação e Publicação Oficial	97.000,00
----	----	---------------------------------	-----------

PROGRAMA 05 – QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO LEGISLATIVO

05	01	Treinamento e Capacitação	73.000,00
----	----	---------------------------	-----------

PROGRAMA 06 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

06	01	Reserva de Contingência	55.000,00
----	----	-------------------------	-----------

Total			7.188.195,85
--------------	--	--	---------------------

PODER EXECUTIVO

Unidades Responsáveis:

Secretaria de Administração	Secretaria do Planejamento
Secretaria da Fazenda	Secretaria de Educação
Secretaria de Obras	Secretaria de Ação Social
Secretaria da Saúde	Secretaria da Meio Ambiente
Secretaria da Zona Sul	Secretaria da Agricultura e Pesca
Secretaria de Turismo	Gabinete do Prefeito (Governo, Desporto, Cultura)
Secretaria da Indústria e Comércio	

PROGRAMA 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
01	01	Administração Geral do Poder Executivo	53.383.065,00

PROGRAMA 02 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Unidade Responsável: Secretaria da Administração

02	01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
02	02	Divulgação do Município	3.000.000,00
02	03	Desapropriações	350.000,00
02	04	Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos	450.000,00
02	05	Conservação e Manutenção da Frota	3.000.000,00
02	06	Programa de Treinamento e Qualificação dos Servidores Públicos	250.000,00
02	07	Apoio Financeiro ao Servidor Estudante Universitário	300.000,00
02	08	Ampliação e Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento	249.400,00
02	09	Aquisição de Equipamentos e Ferramentas Especiais	100.000,00

PROGRAMA 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Responsável: Secretaria da Administração

06	01	Apoio às Forças de Segurança de Tramandaí	240.000,00
06	02	Manutenção do FUNREBOM	110.000,00

PROGRAMA 10 – SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

Unidade Responsável: Secretaria da Administração

10	01	Prevenção aos Acidentes de Trabalho	80.000,00
----	----	-------------------------------------	-----------

Subtotal			61.862.465
-----------------	--	--	-------------------

PROGRAMA 03 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda.

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
05	01	Amortização da Dívida Pública	3.200.000,00
05	02	Revisão do Sistema Tributário	100.000,00
05	03	Acompanhamento de Precatórios	500.000,00

PROGRAMA 04 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

04	01	Reserva de Contingência do Executivo	4.500.000,00
Subtotal			8.300.000,00

PROGRAMA 05 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO

Unidade Responsável: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
05	01	Modernização da Cidade	250.000,00
05	02	Implantar a Central de Projetos	172.000,00
05	03	Participações com o Governo Estadual e Federal	150.000,00
05	04	Projeto o Prefeito e o Bairro	43.100,00
05	05	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais	21.550,00
Subtotal			636.650,00

PROGRAMA 07 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A CIDADANIA

Unidade Responsável: Secretaria de Ação Social

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
07	01	Atendimentos aos Carentes	740.000,00
07	02	Atendimento a Criança e ao Adolescente	696.500,00
07	03	Construção de Centros Comunitários Multiuso	155.000,00
07	04	Construção, Ampliação e Manutenção do Centro de Atendimento ao Idoso	312.000,00
07	05	Construção e Manutenção do Abrigo de Passagem para Crianças e Adolescentes - Casa da Criança	402.000,00
07	06	Construção e /ou Ampliação e Manutenção da Casa da Cidadania	298.000,00
07	07	Apoio as Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais com Construção de um Centro de Atendimento	190.000,00
07	08	Manutenção do Programa Família Cidadã	490.000,00
07	09	Manutenção do Programa de Frente de Trabalho	2.010.000,00
07	10	Manutenção do Conselho Tutelar	480.000,00
07	11	Manutenção do Programa Carroceiro Cidadão	300.000,00
Subtotal			6.073.500,00

PROGRAMA 20 - HABITAÇÃO

Unidade Responsável: Secretaria de Ação Social

20	01	Construção de Casas Populares	100.000,00
20	02	Recuperação e Manutenção de Moradias	100.000,00
Subtotal			200.000,00

Subtotal Geral			6.273.500,00
-----------------------	--	--	---------------------

PROGRAMA 08 – SAÚDE PARA TODOS

Unidade Responsável: Secretaria da Saúde.

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
08	01	Manutenção do Sistema de Atendimento a Saúde da População	17.464.740,00
08	02	Manutenção do Programa Médico de Família	5.172.150,00
08	03	Diversificação da Especialidade Médica	1.555.062,00
08	04	Manutenção das Unidades de Saúde.	4.000.000,00
08	05	Participação do Município em Campanhas de Saúde Pública	129.304,00
08	06	Programas Especiais de Saúde	1.525.631,00
08	07	Programa de Saúde Mental – Cuca Legal	517.215,00
08	08	Centro de Atendimento Integrado da Mulher	120.000,00
08	09	Renovação Continuada da Frota de Ambulâncias	100.000,00
08	10	Programa de Carências Nutricionais	230.000,00
08	11	Construção de um Novo Posto de Saúde 24 Horas	450.000,00
Subtotal			31.264.102,00

PROGRAMA 09 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Unidade Responsável: Secretaria da Saúde.

09	01	Manutenção da Vigilância Sanitária	600.000,00
09	02	Manutenção do Canil Municipal	431.012,00
Subtotal			1.031.012,00

Subtotal Geral			32.295.114,00
-----------------------	--	--	----------------------

PROGRAMA 11 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

Unidade Responsável: Secretaria de Educação

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
11	01	Manutenção da Educação Infantil	6.680.000,00
11	02	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios para Ed. Inf	500.000,00
11	03	Equipar, Aparelhar e Reparar os prédios para Ed. Inf.	215.506,00
11	04	Alimentação nas Escolas de Educação Infantil	400.000,00
11	05	Projeto Verão – Centro Recreativo	237.057,00
Subtotal			8.032.563,00

PROGRAMA 12 - ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Responsável: Secretaria de Educação

12	01	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	42.568.131,13
12	02	Valorização do Magistério Municipal	215.506,00
12	03	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	877.531,00
12	04	Equipar, Aparelhar e Reparar Escolas de Ensino Fund.	201.709,00
12	05	Merenda Escolar	1.600.000,00
12	06	Manutenção do Centro Educacional	86.203,00
12	07	Desapropriações	100.000,00
12	08	Implantação de Bibliotecas nas Escolas	100.000,00
12	09	Manutenção do CAPE	30.171,00
12	10	Transporte Escolar	1.077.525,00
12	11	Implantação de Salas de Aulas informatizadas	387.911,00
Subtotal			47.244.687,13

PROGRAMA 13 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Unidade Responsável: Secretaria de Educação

13	01	Ensino de Educação Especial	344.810,00
Subtotal			344.810,00

PROGRAMA 14 - ENSINO MÉDIO

Unidade Responsável: Secretaria de Educação

14	01	Estágio Remunerado	605.000,00
Subtotal			605.000,00

PROGRAMA 15 - ENSINO SUPERIOR

Unidade Responsável: Secretaria de Educação

15	01	Auxílio ao Aluno com o custo do Transporte Universitário	1.000.000,00
15	02	Instalação de Cursos Universitários	107.753,00
15	03	Conselho Municipal da Educação	15.085,00
Subtotal			1.122.838,00

Subtotal Geral			57.349.898,13
-----------------------	--	--	----------------------

PROGRAMA 16 – EVENTOS CULTURAIS

Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito (Departamento de Cultura)

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
16	01	Incentivo a Manifestações Artísticas e Culturais	72.000,00
16	02	Execução do Calendário de Eventos Culturais	144.000,00
16	03	Criação de Espaço Cultural – Casa da Cultura	200.000,00
16	04	Recuperação e Conservação da Biblioteca Pública Municipal	48.000,00
16	05	Manutenção da Banda Municipal	144.000,00
Subtotal			608.000,00

PROGRAMA 17 - UTILIDADE PÚBLICA

Unidade Responsável: Secretaria de Obras e Secretaria da Zona Sul

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
17	01	Aproveitamento das Energias Alternativas	40.000,00
17	02	Redes de Distribuição de Energia Elétrica	400.000,00
17	03	Manutenção, Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública	700.000,00
17	04	Instalação de Depósito para Separação de Resíduos Sólidos	80.000,00
17	05	Limpeza Pública	6.400.000,00
17	06	Reformas e Ampliação no Cemitério Municipal	300.000,00
17	07	Reformas e Manutenção do Curral Municipal e Construção de Curral na Zona Sul	88.000,00
17	08	Criação de Central de Entulhos	40.000,00
17	09	Ampliação e Manutenção da Rede de Esgoto Pluvial	500.000,00
17	10	Ampliação da Rede de Distribuição de Água	55.000,00
17	11	Construção de Área Coberta	150.000,00
Subtotal			8.753.000,00

PROGRAMA 18 - URBANISMO

Unidade Responsável: Secretaria de Obras e Secretaria da Zona Sul

18	01	Remodelação de Urbanismo e Paisagismo da Beira Mar e da margem do Rio Tramandaí	750.000,00
18	02	Pavimentação e Manutenção	5.000.000,00
18	03	Construção, Ampliação e Melhoramentos em Parques e Praças Públicas	430.000,00
18	04	Molhes da Barra	40.000,00
18	05	Construções e Ampliação de Calçada no Centro da Cidade	450.000,00
18	06	Modernização e Embelezamento de Avenidas	400.000,00
18	07	Padronização da Sinalização Urbana	200.000,00
18	08	Reconstrução da Ponte da Sardinha	140.000,00
18	09	Construção de Ciclovias	40.000,00
18	10	Manutenção da JARI	50.000,00
Subtotal			7.500.000,00

PROGRAMA 19 - TRANSPORTE URBANO

Unidade Responsável: Secretaria de Obras e Secretaria da Zona Sul

19	01	Redimensionamento de Linhas Urbanas	3.600,00
19	02	Implantação de Novas Linhas e Roteiros	3.600,00
Subtotal			7.200,00

PROGRAMA 25 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Unidade Responsável: Secretaria de Obras e Secretaria da Zona Sul

25	01	Ampliação e/ou Renovação da Frota Municipal Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	820.000,00
Subtotal			820.000,00

Subtotal Geral			17.080.200,00
-----------------------	--	--	----------------------

PROGRAMA 21 – NATUREZA VIVA

Unidade Responsável: Secretaria do Meio Ambiente

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
21	01	Preservação e Melhoria do Meio Ambiente	250.000,00
21	02	Sistema de Esgoto Cloacal do Município	50.000,00
21	03	Arborização e Ajardinamento da Zona Urbana	50.000,00
21	04	Dragagem do Rio Tramandaí	150.000,00
21	05	Controle das Águas	50.000,00
21	06	Educação e Preservação Ambiental	110.000,00
21	07	Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo	60.000,00
Subtotal			720.000,00

PROGRAMA 22 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade Responsável: Secretaria da Agricultura e Pesca

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
22	01	Incremento à Produção Agropecuária e Pesqueira	125.435,00
22	02	Construção do Mercado Municipal de Produtos Agrícolas, de Origem Animal, Vegetal e Artesanato	40.423,00
22	03	Incentivo à Agroindústria	60.909,00
22	04	Festa da Produção e Feiras de Produtores	239.009,00
22	05	Conservação das Estradas Rurais	239.639,00
22	06	Construção de Açudes e Poços	46.000,00
22	07	Incentivo à Formação de Associações Agrícolas	16.366,00
22	08	Criação de Peixes e Turismo Rural	59.867,00
22	09	Apoio Permanente aos Pescadores	86.867,00
22	10	Melhoria de Pastagens e Recuperação de Solos	49.933,00
Subtotal			964.448,00

PROGRAMA 23 – DESENVOLVENDO O MUNICÍPIO

Unidade Responsável: Secretaria da Indústria e Comércio

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
23	01	Incentivo a Instalação de Indústria	855.062,00
23	02	Incentivo a Criação de Cooperativas Industriais	215.206,00
23	03	Organização e Incentivo ao Comércio Local	86.202,00
23	04	Fomento a Criação de Empresas Comunitárias	64.652,00
23	05	Incentivo a Construção Civil e Novos Negócios	64.652,00
23	06	Geração de Empregos	64.652,00
23	07	Qualificação Profissional	64.652,00
23	08	Encaminhamento ao Primeiro Emprego	21.550,00
23	09	Implantar Restaurante Popular	64.652,00
23	10	Ampliação e Manutenção do PROCON	21.551,00
Subtotal			1.522.831,00

PROGRAMA 24 – TURISMO ANO INTEIRO

Unidade Responsável: Secretaria de Turismo

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
24	01	Execução do Calendário de Eventos e Promoção do Turismo	5.086.865,00
24	02	Postos de Informações Turísticas Permanentes	200.000,00
24	03	Construção do Centro de Eventos	1.000.000,00
24	04	Aquário à Beira Mar	323.260,00
24	05	Construção de Pórticos na Ponte Tdaí/Imbé e Zona Sul	200.000,00
24	06	Teleférico Sobre o Rio Tramandaí	125.164,00
24	07	Sinalização Turística Orientativa	100.000,00
Subtotal			7.035.289,00

PROGRAMA 26 – ESPORTE É VIDA

Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito (Desporto)

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
26	01	Manutenção do Centro de Cultura e Lazer	300.000,00
26	02	Conclusão do Estádio Municipal	360.000,00
26	03	Construção e Manutenção de Instalações Desportivas	700.000,00
26	04	Execução do Calendário de Eventos Desportivos	150.000,00
26	05	Construção da Vila Olímpica	150.000,00
26	06	Incentivo as Escolinhas Infantis de Esporte	160.000,00
26	07	Campos de Futebol nos Bairros	160.000,00
26	08	Manutenção e Ampliação das Instalações Desportivas	200.000,00
Subtotal			2.180.000,00

PROGRAMA 27 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Unidade Responsável: Secretaria da Administração

CÓD	Nº	AÇÕES	VALOR
27	01	Manutenção do FUMAM	2.640.000,00
27	02	Reserva de Contingência	741.000,00
Subtotal			3.381.000,00

PROGRAMA 28 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Responsável: Secretaria da Administração

28	01	Custeio dos Proventos aos Inativos e Pensionistas	7.438.581,00
28	02	Reserva de Contingência	4.881.419,00
28	03	Manutenção do FMSS	1.000.000,00
Subtotal			13.320.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **01 - EXECUÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Criar condições para que o Legislativo cumpra suas funções, com ênfase na racionalidade dos gastos públicos, na definição de prioridades e modernização gerencial.

PÚBLICO ALVO: Servidores e Agentes Políticos

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter o pleno funcionamento do Poder Legislativo, através da estrutura de pessoal e encargos. Contribuição ao INSS à parte patronal sobre a folha de pagamento dos Servidores em Cargo de Confiança e sobre os subsídios dos Agentes Políticos, contribuição ao FUMAM a parte patronal sobre a folha de pagamento dos Servidores Efetivos, atender a Lei Federal da Previdência Geral, nº 8.212/1990, contribuição ao RPPS à parte patronal sobre a folha de pagamento dos Servidores Efetivos. Conservação do prédio da Câmara Municipal, promovendo melhorias.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vereadores

AÇÕES / DESCRIÇÕES				UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
					FUNTE	CUSTO
Ação: Manutenção Geral do Poder Legislativo				Atividade Mantida	Tesouro Municipal	5.838.776,65
Nº	Despesa	Valor	Produto			
01	Manutenção Geral Poder Legislativo	4.777.557,31	Unidade Gestora			
02	RPPS	192.998,52	Previdência do Servidor RPPS			
03	INSS Não Segurados	9.660,00	Previdência Social não Seg.			
04	INSS Segurados	576.095,52	Previdência Social Segurados			
05	FUMAM	59.202,00	Assistência a Saúde			
06	Manutenção, Conservação Câmara	223.263,30	Prédio Conservado			
Descrição 01: Manter o pleno funcionamento do poder legislativo com sessões ordinárias e extraordinárias em recesso parlamentar, aperfeiçoar seu pessoal, pagar seus funcionários e agentes políticos com encargos previdenciários e outros, suas dívidas, autônomos.						
Descrição 02: Manter os Servidores Efetivos amparados pela Previdência própria do Município.						
Descrição 03: Recolher a parte patronal sem contratações de pessoas físicas para serviços eventuais autônomos.						
Descrição 04: Manter os Servidores e Agentes Políticos amparados pela Previdência Social, contribuindo com a parte patronal de 21% sobre a folha de pagamento dos servidores e agentes políticos mensalmente, sobre a do 13º, férias e convocações extraordinárias.						
Descrição 05: Manter os servidores efetivos amparados através de contribuição própria dos servidores e também da parte da Câmara s/ a folha de pagamento mensal.						
Descrição 06: Manter o prédio em perfeitas condições de segurança e limpeza, através e serviços de autônomos, material de limpeza em geral, com energia elétrica, água, telefonia fixa nos diversos setores administrativos, conserto de equipamentos e demais móveis.						
TOTAL						5.838.776,65



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: 02 - EDIFICAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Criar condições para que o Legislativo Municipal cumpra suas funções, com ênfase na racionalidade dos gastos públicos, na definição de prioridades e modernização gerencial.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos, Agentes Políticos e População em Geral

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Construir um prédio de 04 (quatro) andares ou mais, que seja de propriedade do Poder Legislativo, para que este venha a ter sede própria.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vereadores

AÇÕES / DESCRIÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Construção da Sede Própria</p> <p>Produto: Sede Construída</p> <p>Descrição: Construir um prédio com espaço físico suficiente no mesmo local onde encontra instalada a Câmara, construindo um andar por exercício até concluí-lo em 2009. Adquirir elevadores externos e internos.</p>	Unidade	(Projeto) Tesouro Municipal	1.084.419,20
TOTAL			1.084.419,20



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **03 - REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Criar condições para que o Legislativo cumpra suas funções, com ênfase na racionalidade dos gastos públicos, na definição de prioridades e modernização gerencial.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos e Agentes Políticos

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Equipar com móveis, máquinas de calcular, computadores, equipamentos de som, condicionadores de ar nos diversos órgãos do Poder Legislativo. Adquirir equipamentos necessários ao prédio e para a administração, para seu regular funcionamento.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vereadores

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Reaparelhamento dos Diversos Setores</p> <p>Produto: Equipamentos e materiais permanentes</p> <p>Descrição: Adquirir bens móveis, equipamentos e materiais necessários para o bom desempenho dos setores administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, obedecendo aos princípios licitatórios e a economicidade.</p>	Atividade	(Projeto) Tesouro Municipal	40.000,00
TOTAL			40.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **CÂMARA ABERTA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Criar condições para que o Legislativo cumpra suas funções, com ênfase na racionalidade dos gastos públicos, na definição de prioridades e modernização gerencial.

PÚBLICO ALVO: População do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Informar a população dos atos administrativos, publicar relatórios e leis de autoria do Poder Legislativo; cumprir com o princípio da publicidade; cumprir o art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal da transparência na gestão fiscal.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vereadores

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
Ação: Divulgação e Publicação Oficial Produto: Notícia Veiculada Descrição: Manter a população informada dos atos oficiais do Poder	Atividade	Tesouro Municipal	97.000,00
TOTAL			97.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **05 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO PODER LEGISLATIVO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Criar condições para que o Legislativo cumpra suas funções, com ênfase na racionalidade dos gastos públicos, na definição de prioridades e modernização gerencial.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos e Agentes Políticos

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Aprimorar e criar instrumentos necessários ao exercício constitucional do Controle Externo. Desenvolver a capacidade dos servidores e agentes políticos de uma maneira geral através de cursos, palestras e eventos para aprimorar as técnicas de controle e fiscalização externa e na atividade interna.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vereadores

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Treinamento e Capacitação</p> <p>Produto: Agente Político e Servidores Capacitados</p> <p>Descrição: Promover o aprimoramento técnico dos servidores e agente políticos da Câmara Municipal de Vereadores, bem como a formação de especialistas nos diversos setores de atuação da Administração Pública.</p>	Atividade	Tesouro Municipal	73.000,00
TOTAL			73.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **06 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Criar condições para que o Legislativo cumpra suas funções, com ênfase na racionalidade dos gastos públicos, na definição de prioridades e modernização gerencial.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos e Agentes Políticos

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Prevenir as Leis Orçamentárias de possíveis riscos fiscais, de possíveis eventos da natureza e reservar créditos orçamentários para suplementações.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vereadores

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Reserva de Contingência do Legislativo</p> <p>Produto: Reserva de Créditos Orçamentários</p> <p>Descrição: A Reserva de Contingência é uma exigência do Decreto-Lei nº 200/64 e da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, para preservar a administração de eventos diversos imprevistos de natureza fiscal ou da natureza.</p>	Atividade	Tesouro Municipal	55.000,00
TOTAL			55.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Proporcionar condições para o pleno funcionamento do Poder Executivo**

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Ativos e agentes Políticos

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Condições de funcionamento do Poder Executivo, representado pelas diversas unidades administrativas, através da estrutura de pessoal e encargos, revisão anual de salários do quadro dos servidores públicos, inclusive inativos e pensionistas, contribuição para a previdência social, contribuição para o Fundo Municipal de Assistência Médica, materiais, serviços diversos de manutenção e outros encargos, objetivando aperfeiçoar a ação municipal de atendimento aos munícipes e racionalização do serviço público.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Administração

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO																															
		FONTE	CUSTO																														
<p>Ação: Despesa com Pessoal Ativo</p> <table><thead><tr><th></th><th>Geral</th><th>Saúde (-)</th><th>Educação (-)</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>Venc. Vantagens</td><td>76.570.275,13</td><td>15.727.500,00</td><td>36.186.458,68</td><td>24.656.316,45</td></tr><tr><td>FUMAM – Patro.</td><td>1.690.923,00</td><td></td><td>794.733,81</td><td>896.189,19</td></tr><tr><td>FMSS – Patronal</td><td>6.218.912,00</td><td></td><td>3.862.888,64</td><td>2.356.023,36</td></tr><tr><td>FGTS</td><td>273.536,00</td><td></td><td></td><td>273.536,00</td></tr><tr><td>INSS – Patronal</td><td>3.414.000,00</td><td></td><td></td><td>3.414.000,00</td></tr></tbody></table> <p>Produto: Servidor Beneficiado</p> <p>Descrição: Pagamento de despesa de Pessoal Ativo, com encargos previdenciários e outros, incluindo-se a realização de Concurso Público e Reorganização Administrativa.</p>		Geral	Saúde (-)	Educação (-)		Venc. Vantagens	76.570.275,13	15.727.500,00	36.186.458,68	24.656.316,45	FUMAM – Patro.	1.690.923,00		794.733,81	896.189,19	FMSS – Patronal	6.218.912,00		3.862.888,64	2.356.023,36	FGTS	273.536,00			273.536,00	INSS – Patronal	3.414.000,00			3.414.000,00	Atividade Mantida	Recursos Próprios	31.596.065,00
	Geral	Saúde (-)	Educação (-)																														
Venc. Vantagens	76.570.275,13	15.727.500,00	36.186.458,68	24.656.316,45																													
FUMAM – Patro.	1.690.923,00		794.733,81	896.189,19																													
FMSS – Patronal	6.218.912,00		3.862.888,64	2.356.023,36																													
FGTS	273.536,00			273.536,00																													
INSS – Patronal	3.414.000,00			3.414.000,00																													
<p>Ação: Despesa de Manutenção</p> <p>Produto: Maior Produtividade</p> <p>Descrição: Pagamento de despesa para manutenção dos serviços públicos, incluindo-se diárias, vale transporte, aquisição de materiais e serviços.</p>	Atividade	Recurso Próprio	14.100.000,00																														



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

<p>Ação: Informatização dos Serviços Públicos</p> <p>Produto: Eficiência Administrativa</p> <p>Descrição: Aquisição, manutenção e reaparelhamento do setor de informática com aquisição de equipamentos, contratação de serviços, locação de software.</p>	Atividade	Recurso Próprio	1.400.000,00
<p>Ação: Custeio com de Iluminação Pública, Água, Luz e Esgoto</p> <p>Produto: Atendimento as necessidades</p> <p>Descrição: Pagamento relativo ao fornecimento de energia elétrica, água, Luz e esgoto dos próprios municipais bem como o custeio de Iluminação Pública.</p>	Atividade Mantida	LIVRE 1.834.000,00 CIPE 3.200.000,00	5.034.000,00
<p>Ação: Serviço de Telefonia</p> <p>Produto: Atendimento das necessidades operacionais</p> <p>Descrição: Pagamento relativo ao fornecimento de telefonia</p>	Atividade	Recurso Próprio	1.253.000,00
TOTAL			53.383.065,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **02 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Funcionamento da máquina Administrativa

PÚBLICO ALVO: População do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar condições para o pleno funcionamento do Poder Executivo, representado pelas diversas unidades administrativas, através da estrutura de pessoal, encargos, materiais, serviços diversos de manutenção, patrimônio e outras atividades afins, objetivando aperfeiçoar a ação municipal com vistas ao perfeito atendimento dos munícipes, e a legislação vigente, observando a racionalização com procedimentos e atendendo os conceitos de eficiência/eficácia.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Administração

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</p> <p>Produto: Necessidades Operacionais</p> <p>Descrição: Equipar as várias unidades administrativas, adquirindo móveis, equipamentos de informática e outros, utensílios diversos, com vistas a tornar eficiente os serviços prestados.</p>	Atividade	Recurso próprio	350.000,00
<p>Ação: Divulgação do Município</p> <p>Produto: Publicações oficiais</p> <p>Descrição: Proceder às publicações legais nos termos da legislação vigente e divulgação do Município no campo social, cultural, artístico, econômico, turístico, entre outros, através de meios de divulgação disponíveis e próprios para cada situação e publicidade dos atos, programas, obras, serviços, campanhas de caráter educativo e informativo.</p>	Atividade Mantida	Recurso Próprio	3.000.000,00
<p>Ação: Desapropriações</p> <p>Produto: Incorporação de imóveis ao patrimônio público</p> <p>Descrição: Desapropriar por necessidade, ou por interesse social, imóveis no Município, com vistas a atender a necessidade pública ou metas pré-estabelecidas, respeitada à legislação vigente.</p>	Medida	Recurso Próprio	350.000,00



<p>Ação: Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos</p> <p>Produto: Conservação e manutenção do patrimônio público</p> <p>Descrição: Proceder nas reformas, ampliações e adaptações dos prédios públicos, bem como em toda manutenção necessária, a fim de garantir os aspectos de funcionalidade, segurança e preservação do patrimônio público.</p>	Atividade	Recurso Próprio	450.000,00
<p>Ação: Conservação e Manutenção da Frota</p> <p>Produto: Frota em condições de uso</p> <p>Descrição: Manter a frota municipal, realizando todos os serviços de conservação nos veículos, máquinas, caminhões e implementos rodoviários, inclusive custo de combustível, lubrificantes, peças e demais insumos necessários.</p>	Atividade	Recurso Próprio	3.000.000,00
<p>Ação: Programa de Treinamento e Qualificação dos Servidores Públicos.</p> <p>Produto: Qualificação do quadro de pessoal</p> <p>Descrição: Manter permanentemente atualizados e treinados os funcionários do município, tendo em vista a modernização dos processos administrativos e operacionais e as alterações da legislação pertinente, buscando a eficiência e a satisfação, diretamente ou mediante celebração de convênios.</p>	Atividade	Recurso Próprio	250.000,00
<p>Ação: Apoio Financeiro ao Servidor Estudante Universitário</p> <p>Produto: Qualificação do servidor público municipal</p> <p>Descrição: Apoiar financeiramente o servidor público municipal que esteja freqüentando curso universitário, nos termos da legislação vigente.</p>	Atividade	Recurso Próprio	300.000,00
<p>Ação: Ampliação e Manutenção da Fabrica de Artefatos de Cimento</p> <p>Produto: Fabricação própria e redução de custos</p> <p>Descrição: Ampliar e manter as instalações da fábrica de artefatos de cimento, com aquisição de todo o equipamento, maquinário e material necessário para a fabricação de fossas sépticas, canos, bloquetes, postes, cordões, mourões, vigotas e outras.</p>	Atividade	Recurso Próprio	249.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

<p>Ação: Aquisição de Equipamentos e Ferramentas Especiais</p> <p>Produto: Maior produtividade</p> <p>Descrição: Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais necessários ao pleno funcionamento da oficina municipal, visando ao atendimento de suas obrigações institucionais através da utilização de equipamentos modernos e com produtividade elevada.</p>	Medida	Recurso Próprio	100.000,00
TOTAL			8.049.400,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **03 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Gerência e Cumprimento dos Compromissos da Administração Pública

PÚBLICO ALVO: População do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver ações maximizando as receitas do Município com vistas ao cumprimento dos compromissos da Administração pública, buscando principalmente a gerência dos recursos advindos da população. Controle de arrecadação, fiscalização de obras e posturas, registros contábeis, controle de aplicação de recursos, emissão de relatórios, etc.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Fazenda

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Amortização da Dívida Pública</p> <p>Produto: Redução da dívida pública</p> <p>Descrição: Efetuar o pagamento dos precatórios judiciais e dívidas de longo prazo, contratadas junto às instituições financeiras, assim como as decorrentes de parcelamentos de débito consolidados, tais como: CEEE, CORSAN, INSS, FGTS, PASEP, RPPS e outras, da forma que dispuser a Lei</p>	Atividade Mantida	Recurso Livre	3.200.000,00
<p>Ação: Revisão do Sistema Tributário</p> <p>Produto: Aumento da arrecadação</p> <p>Descrição: Implementar as ações referentes ao sistema tributário municipal, visando melhorar a arrecadação através da revisão da legislação, reestudo da planta de valores, zoneamento fiscal, cadastramento, fiscalização e otimização administrativa.</p>	Atividade	Recurso Livre	100.000,00
<p>Ação: Acompanhamento de Precatórios</p> <p>Produto: Pagamento de precatórios cíveis e trabalhistas</p> <p>Descrição: Precatórios judiciais conforme determina a Lei.</p>	Atividade	Recurso Livre	500.000,00
TOTAL			3.800.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **04 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Possibilitar a realização de despesas imprevistas

PÚBLICO ALVO: População do município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Destinada a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização e montante definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Fazenda

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
Ação: Reserva de Contingência do Executivo Produto: Reserva de créditos orçamentários Descrição: Atender os municípios em casos emergenciais e imprevisíveis.	Medida	Recurso Livre	4.500.000,00
TOTAL			4.500.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **05 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o Desenvolvimento no Município

PÚBLICO ALVO: População Urbana e Rural

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Elaboração, revisão e aperfeiçoamento a implementação e o acompanhamento do plano diretor e de planos, programas e projetos, mediante processo de planejamento necessário a adequação da sua estrutura administrativa, quando necessário, para a incorporação dos objetivos, diretrizes e ações, e, controle, de caráter permanente, descentralizado e participativo, com parte do modo de gestão democrática para a concretização das funções sociais da cidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Modernização da Cidade</p> <p>Produto: Planejamento da cidade / Município em geral</p> <p>Descrição: Definir e disciplinar o uso e parcelamento do solo urbano, das águas internas e do mar, visando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais, econômicas, comerciais, industriais, de lazer e recreação da cidade, nos termos ao artigo 182 da Constituição Federal, examinando sempre o desenvolvimento harmônico e que configure interesse da população integrada do Município, e a proteção ao meio ambiente. Desenvolver estudos com vistas à aplicação dos dispositivos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, visando o aprimoramento das relações município/contribuinte e as demais relações que se vinculam ao instrumento citado, objetivando sempre o bem estar da comunidade de acordo com a legalidade prescrita.</p>	Atividade	Recurso Próprio	250.000,00
<p>Ação: Implantar a Central de Projetos</p> <p>Produto: Busca de recursos orçamentários para o Município</p> <p>Descrição: Criação e manutenção de uma central de projetos, com vistas a centralizar a elaboração dos projetos, que dependem de liberação de recursos de outras esferas da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional de interesse das Secretarias Municipais, com possibilidade de contratação de técnicos para elaboração de projetos que exijam conhecimentos específicos.</p>	Unidade	Recurso Próprio	172.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

<p>Ação: Participações com o Governo Estadual e Federal</p> <p>Produto: Atendimento as necessidades da comunidade</p> <p>Descrição: Participar nas ações de competência dos governos Federal e Estadual objetivando o desenvolvimento de ações que visem benefícios e melhorias para o Município de Tramandaí, mediante convênio.</p>	Atividade	Recurso Próprio	150.000,00
<p>Ação: Projeto o Prefeito e o Bairro</p> <p>Produto: Integração e eficiência a comunidade</p> <p>Descrição: É um instrumento de integração da Administração Municipal com a população, tendo em vista a sua preocupação em criar mecanismos mais eficientes para ouvir e atender as sugestões e reivindicações da população local, de forma mais direta e imediata, estreitando o canal de informações entre o Prefeito e moradores.</p>	Atividade	Recurso Próprio	43.100,00
<p>Ação: Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais</p> <p>Produto: Centralização dos conselhos municipais</p> <p>Descrição: Os conselhos municipais são organismos de acompanhamento e aconselhamento, composto pelo poder público municipal e representante de segmentos da sociedade organizada e implantação de políticas públicas, visando sempre melhorar a qualidade de vida e buscando a inclusão social, acompanhando, fiscalizando e elaborando as políticas de ações regionalizadas do poder público. Cabe ao conselho ainda, participar da elaboração do plano de desenvolvimento local.</p>	Atividade	Recurso Próprio	21.550,00
TOTAL			636.650,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **06 - SEGURANÇA PÚBLICA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar as condições de Segurança

PÚBLICO ALVO: População do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Participar, mediante celebração de convênios, de ações que visem garantir a segurança da comunidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Administração

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Apoio as Forças de Segurança de Tramandaí</p> <p>Produto: População em segurança</p> <p>Descrição: Implementar ações que visem a participação do Município, mediante celebração de convênio, na colaboração com os órgãos de segurança pública que atuam na defesa dos interesses da coletividade (Delegacia de Polícia, Brigada Militar e Corpo de Bombeiros).</p>	Atividade	Recurso Próprio	240.000,00
<p>Ação: Manutenção do FUNREBOM</p> <p>Produto: Condições de segurança ao Município</p> <p>Descrição: Promover condições indispensáveis para o atendimento da corporação no que se refere aos equipamentos do Corpo de Bombeiros de Tramandaí, desenvolvendo atividades e campanhas junto com a administração municipal.</p>	Atividade	Convênio	110.000,00
TOTAL			350.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **07 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A CIDADANIA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Cidadania Assistida e Inclusão Social

PÚBLICO ALVO: População carente do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Prestar assistência social a quem dela necessitar, independentemente de contribuição, garantindo a proteção a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a velhice e a integração ao mercado de trabalho a quem estiver excluído, a habitação e a reabilitação dos portadores de deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária, diretamente ou mediante a celebração de convênios com órgãos da administração pública direta e indireta ou fundacional.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Ação Social

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FUNTE	CUSTO
<p>Ação: Atendimentos aos Carentes</p> <p>Produto: Atendimento as necessidades básicas da população</p> <p>Descrição: Desenvolver ações da cidadania que visem o atendimento de pessoas carentes, identificadas pelo cadastro sócio-econômico, objetivando atender as famílias com deficiência alimentar, vestuário, de medicamento, reformas ou moradias, transporte, obtenção de documentos de identificação, assistência funeral, assessoramento as entidades comunitárias, como forma de garantia dos direitos legais e outras voltadas para minimizar os problemas da área social.</p>	Atividade	Recurso Próprio	740.000,00
<p>Ação: Atendimento a Criança e ao Adolescente</p> <p>Produto: Atendimento as necessidades básicas da criança e adolescentes</p> <p>Descrição: Desenvolver as metas definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Executar no espaço físico da Casa da Cidadania os programas Praia Limpa, Recuperando a Geração do Futuro e Pró-Criança.</p>	Atividade	Recurso Próprio	696.500,00



<p>Ação: Construção de Centros Comunitários Multiuso</p> <p>Produto: Espaço físico para desenvolvimento de projetos sociais</p> <p>Descrição: Construção e manutenção de centros de multiuso, visando o desenvolvimento de projetos sociais, comunitários, culturais, assistenciais, recreativos e de relacionamento coletivo, visando melhorar a qualidade de vida da população, diretamente ou mediante celebração de convênios com órgãos da administração públicas ou particulares.</p>	Unidade	Convênio	155.000,00
<p>Ação: Construção, Ampliação e Manutenção do Centro de Atendimento ao Idoso</p> <p>Produto: Valorização e apoio ao idoso</p> <p>Descrição: Construir e manter as instalações físicas e as atividades do centro de atendimento ao idoso, com aquisição de móveis, alimentação, materiais e equipamentos, bem como oferecer cursos específicos para o desenvolvimento de programas próprios, proporcionando aos idosos melhores condições de vida, atendendo-os nas suas solicitações por melhor saúde, apoiando-os e incentivando-os a laborarem em atividades compatíveis, como forma a que não se sintam excluídos da sociedade em que se inserem. Construção de um salão de festas do Centro de Atendimento e construção de outro centro de atendimento para o grupo de idosos da Zona Sul, diretamente ou mediante celebração de convênios com outros órgãos.</p>	Unidade e/ou Atividade	Convênio Recurso Próprio	312.000,00
<p>Ação: Construção e Manutenção do Abrigo de Passagem para Crianças e Adolescentes – Casa da Criança</p> <p>Produto: Assistência à criança</p> <p>Descrição: Construir e manter as instalações físicas do abrigo, adquirindo móveis, alimentação, materiais e equipamentos para oferecer atendimento semelhante ao da infra-estrutura familiar, bem como oferecer cursos específicos para desenvolvimento de programas próprios, proporcionando as crianças em risco social e pessoal, encaminhadas pelo Conselho Tutelar, melhores condições de vida, diretamente ou mediante celebração de convênios com órgãos da administração pública direta e indireta ou fundacional e particulares.</p>	Unidade e /ou Atividade	Convênio Recurso Próprio	402.000,00



<p>Ação: Construção e/ou Ampliação e Manutenção da Casa da Cidadania</p> <p>Produto: Assistência à comunidade</p> <p>Descrição: Manter as instalações físicas da casa para o desenvolvimento dos programas, Ceia da Cidadania e Gestante Cidadã, bem como os direcionados para o atendimento a criança e ao adolescente, adquirindo móveis, alimentação, materiais e equipamentos, bem como oferecer cursos específicos para o desenvolvimento de programas próprios, proporcionando a comunidade melhores condições de vida, diretamente ou mediante a celebração de convênios com outros órgãos .</p>	Atividade	Convênio Recurso Próprio	298.000,00
<p>Ação: Apoio às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais e Construção de um Centro de Atendimento</p> <p>Produto: Melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais</p> <p>Descrição: Construir um Centro de Convivência e mantê-lo para desenvolver programas voltados ao portador de deficiência sem atendimento social e proporcionar condições para que desenvolva habilidades de acordo com suas características, oferecendo atividades físicas, lúdicas de lazer e recreação, para o desenvolvimento de funções e auto estima, tornando-o mais integrado a sociedade.</p>	Unidade e /ou Atividade	Recurso Próprio	190.000,00
<p>Ação: Manutenção do Programa Família Cidadã</p> <p>Produto: Proteção às famílias em situação de risco</p> <p>Descrição: Atender Famílias em situação de fragilidade social através do fornecimento de cestos básicos, orientações e encaminhamentos a rede sócio-assistencial, garantindo a s condições mínimas de sobrevivência no período de baixa temporada.</p>	Atividade	Recurso Próprio	490.000,00
<p>Ação: Manutenção do Programa de Frente de Trabalho</p> <p>Produto: Qualificação profissional</p> <p>Descrição: Manter o programa de frente de trabalho, através da distribuição de cestas básicas e bolsas que garantam a subsistência dos membros do programa, enquanto participam de cursos e treinamentos, capazes de introduzi-los novamente no mercado de trabalho.</p>	Atividade	Convênio Recurso Próprio	2.010.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

<p>Ação: Manutenção do Conselho Tutelar</p> <p>Produto: Zelar pelo bem estar social do jovem e adolescentes</p> <p>Descrição: Manutenção do espaço físico, com aquisição de móveis, materiais e equipamentos necessários as atividades do Conselho Tutelar, no cumprimento do ECA, bem como proporcionar, periodicamente, subsídios para capacitação dos conselheiros.</p>	Atividade	Recurso Próprio	480.000,00
<p>Ação: Manutenção do Programa Carroceiro Cidadão</p> <p>Produto: Integração dos carroceiros ao mercado de trabalho</p> <p>Descrição: Assistir as famílias dos carroceiros, integrando-os ao mercado de trabalho, oferecendo oportunidades de qualificação profissional em outras áreas, garantindo sua participação em programas desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social.</p>	Atividade	Recurso Próprio	300.000,00
TOTAL			6.073.500,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **08 - SAÚDE PARA TODOS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Proteção a Saúde

PÚBLICO ALVO: Todos os residentes do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir, mediante políticas sociais, a redução do risco de doenças e de outros agravos e o acesso universal e igualitários às ações de serviços, para a promoção e proteção à saúde, com o progresso do atendimento durante a alta temporada turística, diretamente ou através de celebração de convênios com órgãos da Administração Pública direta ou indireta e fundacional, inclusive com particulares.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Saúde

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Manutenção do Sistema de Atendimento à Saúde da População</p> <p>Produto: Assistência à saúde</p> <p>Descrição: Proporcionar a assistência médica em geral à população, com vistas a satisfazer as necessidades básicas de saúde e uma melhor qualidade de vida, quer com o desenvolvimento de atividades preventivas e/ou profiláticas.</p>	Atividade Mantida	ASPS 16.817.316,00 SUS 647.424,00	17.464.740,00
<p>Ação: Manutenção do Programa Médico de Família</p> <p>Produto: Prevenção e redução de atendimento nos postos de saúde e internações</p> <p>Descrição: Manter o Programa Médico de Família, para atendimento direto à população através de profissionais contratados ou nomeados especialmente para tal fim, ou integrantes do quadro de servidores, tais como, médicos, enfermeiros, agentes de saúde e outros, estabelecendo uma forma de compromisso entre médico e família, com vistas a conhecer melhor as necessidades da população e fazer o acompanhamento sistemático da sua saúde.</p>	Medida	Recurso Vinculado (União-Estado) 2.231.184,00 ASPS 1.155.240,00 Auxílio Convênio 1.785.726,00	5.172.150,00
<p>Ação: Diversificação da Especialidade Médica</p> <p>Produto: Redução de deslocamentos para a Capital do Estado</p> <p>Descrição: Oferecer a população profissional das mais diversas especialidades da área médica, bem como aquisição de todo o equipamento, aparelhamento, materiais e medicamentos necessários para esta finalidade, direto ou através de consórcios.</p>	Atividade	SUS	1.555.062,00



<p>Ação: Manutenção das Unidades de Saúde</p> <p>Produto: Manter os serviços de saúde da comunidade</p> <p>Descrição: Manutenção de todas Unidades de Saúde existentes no Município, tanto das instalações físicas, quanto dos equipamentos, bem como aquisição de novos equipamentos, máquinas, materiais e medicamentos necessários à manutenção das unidades em perfeito funcionamento, bem como distribuição à comunidade.</p>	Medida	PAB 2.022.924,00 SUS 1.977.076,00	4.000.000,00
<p>Ação: Participação do Município em Campanhas de Saúde Pública</p> <p>Produto: Proteção da população</p> <p>Descrição: Promover a participação do Município, com recursos humanos e materiais, nas campanhas públicas de prevenção das doenças infecto-contagiosas.</p>	Atividade	Vigilância Epidemiológica	129.304,00

1

Ação: Programas Especiais de Saúde

5

Produto: Proteção da saúde da população

2

Descrição: Desenvolver ações, na forma de parceria com a Secretaria da Saúde do Estado e com o Governo Federal, visando o atendimento através dos agentes de saúde comunitárias e das unidades municipais de saúde, de programas profiláticos voltados para os idosos, crianças e adolescentes, saúde da mulher, gestantes, vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador, doenças sexualmente transmissíveis, tuberculoses, saúde bucal e outras, segundo prioridades estabelecidas pelo Poder Público, além de campanhas permanentes de combate ao fumo, as bebidas alcoólicas e as drogas em geral.

6

3

1

,

0

0



V
e
r
ã
o
c
o
m

V
i
d
a

1
.
2
0
0
.
0
0
0
,
0
0

P
R
D



9
9
.5
6
2
,
0
0

S
U
S
2
2
6
.0
6
9
,
0
0

Auxíli
os e **Ação:** Programa de Saúde Mental – Cuca Legal

Convê
nios **Produto:** Proteção e atendimento aos doentes mentais e dependentes de álcool e drogas

17.21 **Descrição:** Tratamento médico com oficina terapêutica, com vistas a oferecer um tipo de tratamento personalizado ao doente mental, integrando-o na comunidade e dando-lhe o acompanhamento necessário, bem como o atendimento aos dependentes do álcool e das drogas.

Medid
a

S
U **Ação:** Centro de Atendimento Integrado da Mulher



Produto: Prevenção à saúde da mulher

1 Descrição: Construir, equipar e manter sala de atendimento integrado da mulher, proporcionando a comunidade de Tramandaí às condições indispensáveis ao atendimento de mamografias, prevenção do câncer da mama e colo do útero.

0
.
0
0
0
,
0
0
A
t
i
v
i
d
a
d
e

Auxí
ios e **Ação:** Renovação Continuada da Frota de Ambulâncias

Conv
ênios **Produto:** Qualidade do serviço público na saúde



100.000 **Descrição:** Adquirir e manter os veículos da frota para o bom atendimento a saúde da população.

00,00

Unid
 ade

A
 SP **Ação:** Programa de Carências Nutricionais

S2 **Produto:** Combater as carências nutricionais as crianças do Município
 30

.0 **Descrição:** Ação de caráter preventivo e/ou curativo, através da distribuição mensal de leite em pó e óleo de soja, as crianças que apresentam algum risco nutricional, garantindo assim a eficácia do programa municipal de combate as carências nutricionais.

,0

0U

ni
 da
 de

Au **Ação:** Construção de um Novo Posto de Saúde 24 Horas
 xil

ios **Produto:** Maior e melhores atendimentos médicos a população
 e

Co **Descrição:** Construção do posto de saúde com atendimento 24 horas, aquisição de todo o equipamento, máquinas, materiais e medicamentos necessários, bem como contratação e nomeação do pessoal necessário para o atendimento, proporcionando a população, maiores e melhores condições de atendimento médico, ininterruptamente.

os

45

0.

00

0,

00

Ati
 vid
 ad
 e

**U
 ni
 d**

TOTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**a
d
e**

31.264



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **09 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Controle, Fiscalização e Inspeção as atividades em respeito à saúde pública.

PÚBLICO ALVO: População do Município.

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter o controle dos vetores e zoonoses, fiscalizar a qualidade da alimentação e a potabilidade da água consumida pela população, controlar os animais de rua de pequeno porte, realizar inspeção sanitária na produção de alimentos, bem como todas as atividades que digam respeito a proteção da saúde pública e seu desenvolvimento, diretamente ou através de celebração de convênios com órgãos da administração pública direta ou indireta.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Saúde

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Manutenção da Vigilância Sanitária</p> <p>Produto: Higienização e salubridade do Município</p> <p>Descrição: Aquisição de todo o material e equipamento necessário, inclusive medicação veterinária e venoses utilizados no controle de vetores e zoonoses, para o desenvolvimento das atividades rotineiras da vigilância sanitária, bem como das ações oriundas de programas especiais de saúde pública, na área de vigilância sanitária.</p>	Atividade	Vigilância Sanitária 300.000,00 Fisc. Sanitária 300.000,00	600.000,00
<p>Ações: Manutenção do Canil Municipal</p> <p>Produto: Guarda e tratamento dos animais de pequeno porte apreendidos</p> <p>Descrição: Manter as instalações do canil municipal, bem como adquirir materiais, equipamentos e medicamentos veterinários.</p>	Atividade	ASPS	431.012,00
TOTAL			1.031.012,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **10 - SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Proteção ao Trabalhador

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Tem por finalidade a proteção do servidor no que se refere as condições do trabalho, com vistas a sua integridade física, sua saúde física e mental, atuando, também, de forma preventiva, para a redução dos custos advindos dos acidentes do trabalho e agressões a sua saúde.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Administração

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Prevenção aos acidentes de Trabalho</p> <p>Produto: Proteção e segurança ao trabalhador</p> <p>Descrição: Desenvolver políticas que reduzam ao mínimo os acidentes de trabalho, adquirindo os equipamentos de proteção individual e/ou coletivas e segurança, orientando quanto à necessidade de sua utilização, observando severamente a fiscalização tanto no que se refere à mão-de-obra utilizada pelo Município, própria ou contratada, como também as empresas contratadas.</p>	Atividade	Recurso Próprio	80.000,00
TOTAL			80.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006 / 2009

PROGRAMA: 11 - **EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reorganização Educacional e Promoção da Cidadania

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar as crianças de 0 a 6 anos os primeiros contatos com o mundo fora de seu círculo familiar, os primeiros condicionantes educacionais, culturais e sociais e desenvolvimento nos aspectos emocionais, intelectuais, afetivos, cognitivos e psicomotor, visando o desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, psicológicos e sociais, complementando a ação da família e da comunidade através da educação infantil, diretamente ou mediante convênio com Órgão da Administração Pública, direta, indireta, fundacional ou com particulares.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Educação

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FUNTE	CUSTO
<p>Ação: Manutenção da Educação Infantil</p> <p>Produto: Educação da criança de zero a seis anos</p> <p>Descrição: Manter toda a estrutura necessária para o funcionamento das escolas de educação infantil e creches, com atendimento de todas as necessidades, como o provimento de alimentação, material de limpeza e higiene pessoal, material de expediente, material didático, material desportivo, vestuário, roupas de cama, banho e mesa e outros. Pessoal – 5.380.000,00 Manutenção – 1.300.000,00</p>	Atividade	MDE	6.680.000,00
<p>Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios para Educação Infantil</p> <p>Produto: Instalações físicas adequadas</p> <p>Descrição: Ampliar as instalações físicas, com a construção de novos prédios ou ampliação e manutenção dos existentes e/ou reformá-los, conforme a necessidade, garantindo a conservação do patrimônio público.</p>	Atividade e /ou Unidade	MDE	500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

<p>Ação: Equipar, Aparelhar e Reaparelhar os Prédios para Educação Infantil</p> <p>Produto: Escola equipada e aparelhada</p> <p>Descrição: Adquirir, instalar e manter todo o equipamento, móveis, utensílios, máquinas, aparelhos eletro-eletrônicos, aparelhos e brinquedos esportivos e outros, necessários ao pleno funcionamento das escolas de educação infantil.</p>	Atividade	MDE	215.506,00
<p>Ação: Alimentação nas Escolas de Educação Infantil</p> <p>Produto: Criança saudável</p> <p>Descrição: Fornecer alimentação adequada às crianças da rede de ensino e creches municipais.</p>	Atividade Mantida	MDE	400.000,00
<p>Ação: Projeto Verão – Centro Recreativo</p> <p>Produto: Criança atendida nas férias</p> <p>Descrição: Proporcionar condições necessárias para o atendimento em turno integral, as crianças de 0 a 6 anos, com atividades recreativas e lúdicas durante os meses de janeiro e fevereiro.</p>	Atividade	MDE	237.057,00
TOTAL			8.032.563,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **12 - ENSINO FUNDAMENTAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reorganização Educacional e Promoção da Cidadania

PÚBLICO ALVO: Crianças em idade escolar, adolescentes e adultos

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver projetos e atividades no sentido de garantir o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria, nos limites do Município, diretamente ou mediante convênio com órgãos da Administração Pública, direta, indireta, fundacional ou com particulares.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Educação

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Desenvolvimento do Ensino</p> <p>Produto: Ensino Fundamental gratuito a todas as idades</p> <p>Descrição: Promover o desenvolvimento do ensino, abrangendo o ensino fundamental, a administração e a educação de adultos, com custeio da área de pessoal e os respectivos encargos, aquisição de material de expediente, material de limpeza, material didático/pedagógico, materiais esportivos e outros, a fim de garantir a prática de uma educação eficiente em nível elevado, bem como a garantia de todos os meios necessários ao pleno funcionamento das escolas de ensino fundamental.</p> <p>Manutenção – 1.724.050,00 Pessoal – 36.186.458,68 Fmss – 3.862.888,64 Fman – 794.733,81</p>	Atividade	25.860.750,00 (fundef) 16.707.381,13 (MDE)	42.568.131,13
<p>Ação: Valorização do Magistério Municipal</p> <p>Produto: Qualificação do magistério municipal</p> <p>Descrição: Garantir ao Professor as condições indispensáveis para o exercício de sua profissão, oferecendo qualificação e atualização profissional, através de incentivos à conclusão de cursos de graduação, treinamentos, palestras, inclusive mantendo atualizados os níveis salariais.</p>	Atividade	Salário Educação	215.506,00



<p>Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares</p> <p>Produto: Condições físicas adequadas para o ensino</p> <p>Descrição: Ampliar as instalações físicas, com a construção de novos prédios ou ampliação e manutenção dos existentes e/ou reforma-los, conforme a necessidade, garantindo a conservação do patrimônio público.</p>	Medida e/ou Unidade	Salário Educação	877.531,00
<p>Ação: Equipar, Aparelhar e Reparar as Escolas de Ensino Fundamental</p> <p>Produto: Escola equipada</p> <p>Descrição: Adquirir, instalar e manter todo o equipamento, móveis, utensílios, máquinas, aparelhos eletro-eletrônicos, aparelhos e brinquedos esportivos e outros, necessários ao pleno funcionamento das escolas de ensino fundamental.</p>	Medida	Salário Educação	201.709,00
<p>Ação: Merenda Escolar</p> <p>Produto: Aluno nutrido</p> <p>Descrição: Fornecer merenda escolar, garantindo alimentação adequada aos alunos de rede de ensino do Município.</p>	Atividade Mantida	1.077.525,00 (FNDE) 522.475,00 (MDE)	1.600.000,00
<p>Ação: Manutenção do Centro Educacional</p> <p>Produto: Assistência ao educando</p> <p>Descrição: Oferecer aos alunos da rede municipal de ensino fundamental atividades extra classe no turno inverso ao do ensino regular, com desenvolvimento de atividades educacionais esportivas, culturais, artesanais, de carpintaria, de informática e outras que vierem a ser implantadas, com o fornecimento do material necessário ao aprendizado, fornecimento de merenda escolar, transporte e contratação de instrutores.</p>	Atividade	MDE	86.203,00
<p>Ação: Desapropriações</p> <p>Produto: Incorporação de imóveis ao patrimônio público</p> <p>Descrição: Desapropriar áreas de terra para adequação do ensino no Município.</p>	Atividade	Recurso Livre	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

<p>Ação: Implantação de Bibliotecas nas Escolas</p> <p>Produto: Suporte ao educando</p> <p>Descrição: Manter e ampliar as bibliotecas das escolas municipais, inclusive adquirindo livros e material didático/pedagógico, fomentado o gosto pela pesquisa e leitura.</p>	Atividade	Salário Educação	100.000,00
<p>Ação: Manutenção do CAPE</p> <p>Produto: Assistência ao educando necessitado</p> <p>Descrição: Oferecer aos alunos da rede municipal de ensino fundamental, atendimento especializado para tratamento de deficiências psicológicas, visuais, auditivas e fonoaudiológicas.</p>	Atividade	MDE	30.171,00
<p>Ação: Transporte Escolar</p> <p>Produto: Aluno transportado</p> <p>Descrição: Aquisição, locação e manutenção de veículos que atendam o sistema de transporte escolar em condições de funcionamento e segurança, possibilitando o deslocamento de alunos da rede municipal e aquisição de combustível para o deslocamento dos referidos veículos.</p>	Atividade	CONVÊNIOS	1.077.525,00
<p>Ação: Implantação de Salas de Aulas Informatizadas</p> <p>Produto: Acesso aos alunos a novas tecnologias</p> <p>Descrição: Implantar nas escolas da rede pública municipal, salas de aulas informatizadas, adequando os espaços físicos, adquirindo todos os equipamentos e/ou materiais necessários à implantação das salas de aulas informatizadas, a fim de proporcionar aos alunos do ensino fundamental o acesso a novas tecnologias, como recurso didático-pedagógico, objetivando a melhoria da qualidade de ensino.</p>	Atividade	Salário Educação	387.911,00
<p>Ação: Projeto Caminho da Escola</p> <p>Produto: Transporte aos alunos da zona rural</p> <p>Descrição: Adquirir ônibus e/ou micro-ônibus para transportes na zona rural, no âmbito do Programa Caminho da Escola, nos termos da resolução n.º 3.453, de 26 abril de 2007, do Conselho Monetário Nacional.</p>	Atividade	Operação de Crédito	200.000,00
TOTAL			47.444.687,13



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **13 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reorganização Educacional e Promoção da Cidadania

PÚBLICO ALVO: Todos os Portadores de Deficiências da Rede de Ensino Municipal

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Adotar providências objetivas no sentido de proporcionar aos deficientes físicos e/ou mentais as condições complementares necessárias, através da educação e de outros procedimentos, como a eliminação da barreira física e ascensão aos postos de trabalho, possibilitando, da melhor forma possível, a integração dos mesmos na comunidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Educação

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Ensino de Educação Especial</p> <p>Produto: Inclusão social</p> <p>Descrição: Proporcionar condições para assistência educacional as pessoas portadoras de deficiências físicas e/ou mentais de acordo com suas individualidades e aptidões, assim como prestar apoio financeiro a APAE, mediante convênio.</p>	Atividade	LIVRE	344.810,00
TOTAL			344.810,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **14 - ENSINO MÉDIO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Reorganização Educacional e Promoção da Cidadania

PÚBLICO ALVO: Todos os alunos adolescentes e adultos da rede de ensino estadual, moradores no Município.

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Incentivar os estudantes residentes no Município a freqüentar escolas de ensino médio, proporcionando acesso e permanência, promovendo ações orientadas para reduzir ou eliminar as carências e disfunções do sistema escolar.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Educação

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Estágio Remunerado</p> <p>Produto: Incentivo e suporte ao aluno</p> <p>Descrição: Oportunizar aos alunos residentes no Município estágios remunerados nas diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal, nos termos da legislação vigente.</p>	Atividade	LIVRE	605.000,00
TOTAL			605.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **15 - ENSINO SUPERIOR**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Geração de Emprego e Inclusão Social

PÚBLICO ALVO: Estudantes Universitários Residentes no Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Incentivar os estudantes residentes no Município a freqüentar cursos de graduação em outros municípios e fomentar, através de convênios, a implantação de cursos de graduação no município.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Educação

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Auxílio ao Aluno com o custo do Transporte Universitário</p> <p>Produto: Incentivo a freqüência em cursos de graduação</p> <p>Descrição: Ressarcimento ao aluno residente no Município, nos termos da legislação vigente, das despesas com o custo do transporte universitário.</p>	Atividade	Recurso Próprio	1.000.000,00
<p>Ação: Instalação de Cursos Universitários</p> <p>Produto: Oferta de cursos de graduação no Município</p> <p>Descrição: Celebrar convênios com entidades educacionais, públicas ou privadas, tendo por finalidade a instalação de cursos de graduação no Município.</p>	Medida	Recurso Próprio	107.753,00
<p>Ação: Conselho Municipal de Educação</p> <p>Produto: Acompanhar, controlar e avaliar</p> <p>Descrição: Acompanhamento, controle e avaliação. Capacidade que tem a sociedade organizada de intervir nas políticas públicas, interagindo nos Estados, na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação nos Municípios, Estados e Governo Federal, como forma democrática e controle social..</p>	Atividade	Recurso Próprio	15.085,00
TOTAL			1.122.838,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **16 – EVENTOS CULTURAIS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento das Potencialidades Artísticas

PÚBLICO ALVO: População do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar a comunidade do Município o desenvolvimento das potencialidades artísticas, valorizar e incentivar os artistas, tais como: músicos, cantores, poetas, compositores, escultores, pintores, bailarinos, dançarinos, atores, artistas plásticos em geral, fotógrafo, produtores de teatro e cinema e outros. Elaborar e executar uma programação cultural abrangente e diversificada como forma de atender todos os interesses culturais possíveis, criando espaço físico para as manifestações, cuidando dos acervos bibliográficos, fonográfico, videográfico, fotográfico e de imagens e troféus que envolvam e formem a história do município. Buscar projetos que visem a incentivar as manifestações artísticas, folclóricas, culturais, religiosas, entre outras, do povo, sejam elas genuínas da terra ou não.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Gabinete do Prefeito

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FUNTE	CUSTO
<p>Ação: Incentivo as Manifestações Artísticas e Culturais</p> <p>Produto: Crescimento de novos valores locais</p> <p>Descrição: Criação e manutenção de oficinas culturais, tais como: oficinas de teatro, de canto, de música, de dança, de pintura e restauração, de artesanato e outras, com espaço físico. Contratação de profissionais especializados em cada área e aquisição de material necessário.</p>	Atividade	Recurso Próprio	72.000,00
<p>Ação: Execução do Calendário de Eventos Culturais</p> <p>Produto: Melhora do nível cultural da população</p> <p>Descrição: Oferecer a comunidade programas de cultura, objetivando despertar o senso crítico e a vocação artística, em calendário a ser estabelecido pela legislação, diretamente ou mediante celebração de convênios.</p>	Atividade	Recurso Próprio	144.000,00



<p>Ação: Criação de Espaço Cultural – Casa da Cultura</p> <p>Produto: Manter o acervo histórico do município e recuperar a história municipal</p> <p>Descrição: Recuperar e manter o prédio onde funciona o museu municipal, com reformas que visem a sua transformação em uma casa de cultura, com espaço cultural para diversas manifestações artísticas e culturais, com aquisição de móveis, equipamentos de informática, utensílios e instrumentos artísticos, culturais e de restauração, diretamente ou mediante celebração de convênios com outros órgãos.</p>	Medida	Recurso Próprio	200.000,00
<p>Ação: Recuperação e Conservação da Biblioteca Municipal</p> <p>Produto: Recuperar e manter o acervo bibliográfico municipal</p> <p>Descrição: Recuperar e manter as instalações da biblioteca municipal com a informatização dos serviços, recuperar e proteger o acervo bibliográfico que compõe o estabelecimento cultural.</p>	Medida	Recurso Próprio	48.000,00
<p>Ação: Manutenção da Banda Municipal</p> <p>Produto: Banda municipal</p> <p>Descrição: Aquisição e manutenção dos instrumentos musicais, contratação de supervisor, aquisição e limpeza de uniformes, locação de transporte para o deslocamento da banda para apresentação fora do município, revestimento acústico do local de ensaio da banda, aquisição de móveis para a guarda dos instrumentos e uniformes. Pagamento das despesas de alimentação dos integrantes, por ocasião de suas apresentações.</p>	Unidade e/ou Atividade	Recurso Próprio	144.000,00
TOTAL			608.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **17 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Segurança nas vias Urbana e Rural, Prevenção de Doenças, Cidade Limpa e Melhoramentos de Lazer.

PÚBLICO ALVO: Toda a População Rural e Urbana do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e melhorar o sistema de iluminação pública da cidade e Zona Rural, propor condições de aproveitamento de energias alternativas como fonte para o aproveitamento do consumo próprio do Município, implantação e ampliação das redes de energia elétrica, realizar coleta seletiva de lixo, limpeza das vias urbanas, recolhimento de lixo, entulho, capina, caliças. Implantação e conservação de áreas de lazer mediante celebração de convênios com órgãos públicos ou privados. Atender as demandas requeridas pela população, no que diz respeito à qualidade de vida.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras e Secretaria da Zona Sul

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Aproveitamento das Energias Alternativas</p> <p>Produto: Plano piloto</p> <p>Descrição: Aproveitamento futuro de outras fontes de energia como a eólica, solar e outras.</p>	Medida	Recurso Próprio	40.000,00
<p>Ação: Redes de Distribuição de Energia Elétrica</p> <p>Produto: Melhoria na qualidade de vida</p> <p>Descrição: Implantar e ampliar redes de distribuição de energia elétrica nas zonas carentes do Município ou de expansão urbana.</p>	Atividade	Recurso Próprio	400.000,00
<p>Ação: Manutenção, Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública</p> <p>Produto: Segurança pública</p> <p>Descrição: Manter, ampliar e modernizar o sistema de iluminação pública do Município</p>	Atividade	Recurso Próprio	700.000,00

Ação: Instalação de Depósito para Separação de Resíduos Sólidos

Produto: Melhor aproveitamento do lixo seco

Descrição: Instalar depósito no Município, com a finalidade de separar os resíduos sólidos resultantes da coleta seletiva, diretamente ou com participação de parcela da comunidade de baixa renda, oriunda de projeto específico da Ação Social.



Recurso **Ação:** Limpeza Pública

Próprio **Produto:** Município limpo

00.00 **Descrição:** Manter em condições normais de funcionamento, os serviços básicos essenciais à coletividade de limpeza pública como: coleta de lixo domiciliar, capina, recolhimento de galhos, caliças, entulho, varrição de ruas e outros e sua destinação final, através da utilização de recursos humanos próprios ou da contratação de terceiros, com aquisição de materiais diversos e equipamentos adequados ao perfeito desenvolvimento dos serviços, e ainda implantar a coleta seletiva de resíduos sólidos no município, com aquisição e/ou locação de equipamentos e contratação de prestação de serviços necessários para a execução.

Atividade Mantida Ação: Reforma e Ampliação no Cemitério Municipal Produto: Ampliar e manter as instalações do cemitério municipal Descrição: Reformas das instalações e ampliação, compreendendo as capelas mortuárias, muros, construção de gavetas, construção de ossários, construção de carneiras para a comunidade carente, bem como a manutenção de todos os serviços essenciais, inclusive terreno e material necessários.	Atividade	Recurso Próprio	300.000,00
Ação: Ampliação e Manutenção do Curral Municipal e Construção de Curral na Zona Sul Produto: Funcionamento dos currais municipais Descrição: Reforma e manutenção das instalações do curral municipal, construção de curral na Zona Sul do Município, com aquisição de alimentação e medicação para os animais.	Atividade	Recurso Próprio	88.000,00
Ação: Criação de Central de Entulhos Produto: Limpeza pública Descrição: Criação e manutenção de locais adequados, devidamente licenciados e identificados, para tratamento, reaproveitamento e destino final dos entulhos recolhidos no Município.	Unidade	Recurso Próprio	40.000,00
Ação: Ampliação e Manutenção da Rede de Esgoto Pluvial Produto: Saneamento básico Descrição: Ampliar e manter a rede de esgoto pluvial	Atividade	Recurso Próprio	500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

<p>Ação: Ampliação da Rede de Distribuição de Água</p> <p>Produto: Saneamento básico</p> <p>Descrição: Implantar e ampliar redes de distribuição de água das zonas carentes do Município, rurais e urbanas, diretamente ou mediante convênio celebrados com outros Órgãos da Administração Pública.</p>	Atividade	Recurso Próprio	55.000,00
<p>Ação: Construção de Área Coberta</p> <p>Produto: Área coberta</p> <p>Descrição: Construir área coberta na Av. Fernandes Bastos, em frente à Estação Rodoviária de Tramandaí, com a finalidade de travessia de pedestres, contendo um posto de informações e semáforo, proporcionando segurança aos munícipes e em outros locais em pontos de maior concentração de paradas de ônibus.</p>	Unidade	Recurso Próprio	150.000,00
TOTAL			8.753.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **18- URBANISMO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Obras, Manutenção, Organização e Embelezamento Urbano

PÚBLICO ALVO: População Urbana

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar obras urbanísticas necessárias à expansão, manutenção, organização e embelezamento urbano, que permitam desenvolver as peculiaridades da cidade, na condição de município com potencialidades turísticas.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras e Secretaria da Zona Sul

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
Ação: Remodelação de Urbanismo e Paisagismo da Beira Mar e da Margem do Rio Tramandaí. Produto: Remodelação da Beira Mar e margem do Rio Tramandaí Descrição: Remodelar e ampliar as obras de urbanismo e paisagismo	Atividade	Recurso Próprio	750.000,00
Ação: Pavimentação e Manutenção Produto: Cidade pavimentada Descrição: Executar obras de abertura de ruas com pavimentação ou repavimentação em ruas e avenidas do Município, podendo ser utilizada a pavimentação asfáltica, pedra irregular, saibros ou bloquetes. Implantação de redes de água, luz, iluminação pública e esgoto pluvial em áreas urbanas e de expansão urbana.	Medida	Recurso Próprio	5.000.000,00
Ação: Construção, Ampliação e Melhoramentos em Parques e Praças Públicas Produto: Equipamentos Descrição: Construir, ampliar, equipar e ajardinar parques e praças públicas, proporcionando maiores e melhores condições de lazer e entretenimento a população.	Atividade	Recurso Próprio	430.000,00

Proje
to40. **Ação:** Molhes da Barra

000,0 **Produto:** Equipamento turístico/comercial



0

Descrição: Construção dos molhes da Barra, incluindo desassoreamento do Rio Tramandaí, edificação de portos de pesca e lazer.

450.00

0,00**Ação:** Construção e Ampliação do calçadão no centro da cidade.

curso

Medid**Produto:** Funcionalidade de espaços e embelezamento

Própri**a Descrição:** Ampliação das áreas destinadas ao trânsito de pedestres, disciplinando seu uso e adequando os espaços destinados ao comércio e ao trânsito de automóveis, melhorando o aspecto urbanístico, embelezamento e funcionalidade da zona central. Construção de obras de calçadão em outros locais da cidade.

o

400.

000,**Ação:** Modernização e Embelezamento de Avenidas

00R

Produto: Embelezamento do principal acesso a praia

ecur

soAt**Descrição:** Execução de obras de embelezamento da Av. da Igreja, Fernando Amaral, Fernandes Bastos e outras. Padronização dos canteiros centrais e passeios públicos, colocação de bancos, floreiras e lixeiras, iluminação e paisagismo, entre outras.

de

Próp

rio

C

on**Ação:** Padronização da Sinalização Urbana

vê

Produto: Padronização e organização da cidade

ni

o2**Descrição:** Elaboração de projetos e padronização, como indicação de nome de ruas, bairros, praças, prédios públicos e de utilidade pública, sinalização de trânsito vertical e horizontal, construção de terminal e abrigos de ônibus, colocação de sonorização para redução de velocidade, com a aquisição de todo o equipamento e material necessário para este fim.

00

,0

0

At

ivi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

da
de
Convênio 1
Ação: Reconstrução da Ponte da Sardinha

40.000,00
Produto: Obra

Atividade 0
Descrição: Construir a ponte da sardinha, de conformidade com o resultado do estudo de viabilidade técnica, mediante celebração de convênio e/ou consórcio com órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, ou particular.

Unidade Ação: Construção de Ciclovias Produto: Obra Descrição: Proporcionar segurança e melhor fluxo do trânsito.	Atividade	Recurso Próprio	40.000,00
Ação: Manutenção da JARÍ Produto: Análise dos processos de infrações de trânsito Descrição: Órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra as sanções impostas pelo Município, em cumprimento a sua competência, disposta no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.	Atividade	Recurso Próprio	50.000,00
TOTAL	7.500.000,00		



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **19 - TRANSPORTE URBANO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Transporte Urbano com Segurança e Conforto

PÚBLICO ALVO: População Urbana

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar aos usuários do transporte urbano do Município, todas as condições de conforto e segurança, tanto utilizando os meios de transporte quanto no aguardo, em pontos permanentes, definidos e resguardados com proteções adequadas, respeitando os aspectos legais e direito dos usuários.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras e Secretaria da Zona Sul

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Redimensionamento de Linhas Urbanas</p> <p>Produto: Atender as necessidades crescentes do Município</p> <p>Descrição: Proporcionar à comunidade, a possibilidade de redimensionar as atuais linhas do sistema de transporte coletivo, buscando facilitar o seu uso e com vistas à redução dos custos com o transporte e reflexos na tarifa cobrada.</p>	Atividade	Recurso Próprio	3.600,00
<p>Ação: Implantação de Novas Linhas e Roteiros</p> <p>Produto: Atender as necessidades crescentes do Município</p> <p>Descrição: Atender de forma mais eficiente à coletividade usuária de transporte coletivo, tendo em vista o crescimento da cidade e as densidades populacionais dos bairros.</p>	Atividade	Recurso Próprio	3.600,00
TOTAL			7.200,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **20 - HABITAÇÃO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Morar Melhor

PÚBLICO ALVO: População de Baixa Renda do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Tem como finalidade básica proporcionar a comunidade de baixa renda, através de projetos habitacionais, cooperativas habitacionais ou outros instrumentos ou convênios para a aquisição de moradia própria ou recuperação e manutenção da existente, como forma a promover melhor qualidade de vida da população, além de atendê-la na melhoria e recuperação dos seus próprios, quando atingidos por condições adversas.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Ação Social

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTES	CUSTO
<p>Ação: Construção de Casas Populares</p> <p>Produto: Habitação popular</p> <p>Descrição: Construir conjuntos habitacionais ou unidades autônomas, ou ainda, alienar lotes de terrenos para construção pelo beneficiado, para atender programas destinados a comunidade de baixa renda do Município, diretamente ou mediante celebração de convênios com outros órgãos da Administração Pública direta ou indireta, ou com particulares.</p>	Unidade	Convênio	100.000,00
<p>Ação: Recuperação e Manutenção de Moradias</p> <p>Produto: Conservação de moradias e saneamento básico</p> <p>Descrição: Reformar moradias da população de baixa renda atingidas pela ação do tempo e auxiliar na manutenção das mesmas, bem como implantar e/ou manter o saneamento básico das residências, como forma de garantir a qualidade de vida do cidadão de Tramandaí, diretamente ou mediante celebração de convênios com outros órgãos.</p>	Atividade	Recurso Próprio	100.000,00
TOTAL			200.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **21 - NATUREZA VIVA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Conscientização e Preservação dos Recursos Naturais

PÚBLICO ALVO: População Urbana e Rural do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Melhorar a qualidade de vida da população de Tramandaí, num enfoque presente e deixar um bom legado ecológico para as gerações futuras.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria do Meio Ambiente

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FUNTE	CUSTO
<p>Ação: Preservação e Melhoria do Meio Ambiente</p> <p>Produto: Melhor qualidade de vida</p> <p>Descrição: Desenvolver ações que visem a conscientização da população sobre a necessidade de preservação dos recursos naturais que o município dispõe, tais como: rios, lagoas, dunas, regiões ribeirinhas, áreas verdes, etc, de forma a melhorar a qualidade de vida, diretamente ou mediante convênios com órgãos da administração pública ou outros.</p>	Atividade	Recurso Próprio	250.000,00
<p>Ação: Sistema de Esgoto Cloacal do Município</p> <p>Produto: redução de coliformes fecais na rede de esgoto pluvial e aumento de residências ao sistema.</p> <p>Descrição: Desenvolver ações de fiscalização com vistas a que todas as economias, cuja localização permitam a utilização do sistema de esgoto cloacal, procedam as ligações necessárias, eliminando as ligações clandestinas na rede de esgoto pluvial. Tem também o objetivo de buscar, junto ao órgão competente, a ampliação do sistema de esgoto cloacal no Município.</p>	Atividade	Recurso Próprio	50.000,00



<p>Ação: Arborização e Ajardinamento da Zona Urbana</p> <p>Produto: Qualidade do ar</p> <p>Descrição: Arborizar e ajardinar as ruas, avenidas, praças e parques do Município, através do plantio de mudas de arvores e flores nativas e ornamentais visando contribuir para melhorar o visual da cidade e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental, envolvendo-a no sistema de proteção e conservação.</p>	Atividade	Recurso Próprio	50.000,00
<p>Ação: Dragagem do Rio Tramandaí</p> <p>Produto: Melhor aproveitamento do Rio Tramandaí</p> <p>Descrição: Dragar o Rio Tramandaí em parceria com outras esferas de governo, a fim de possibilitar a melhoria das condições de aproveitamento das potencialidades do Rio Tramandaí e seus acessos, quer no que se refere ao trânsito de embarcações e respeito a melhoria nas condições para a pesca.</p>	Medida	Recurso Próprio	150.000,00
<p>Ação: Controle das Águas</p> <p>Produto: Potabilidade das águas</p> <p>Descrição: Desenvolvimento de programas de qualidade das águas, com ações de fiscalização e aquisição de todo o material e equipamentos necessários para tal fim, diretamente ou através de celebração de convênios com outros órgãos.</p>	Atividade	Recurso Próprio	50.000,00
<p>Ação: Educação e Preservação Ambiental</p> <p>Produto: Melhor qualidade de vida</p> <p>Descrição: Conscientizar e educar a população sobre a necessidade de preservação ambiental</p>	Atividade	Recurso Próprio	110.000,00
<p>Ação: Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo</p> <p>Produto: Geração de emprego</p> <p>Descrição: Aplicação da Lei Estadual de resíduos sólidos, redução e geração de resíduos gerados. Cidade com potencial turístico, necessita de um local adequado para a destinação dos resíduos sólidos.</p>	Medida	Recurso Próprio	60.000,00
TOTAL			720.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **22 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico

PÚBLICO ALVO: População Rural ou Pequenos Produtores Rurais do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar condições ao desenvolvimento da zona rural e do setor pesqueiro do Município, através de ações que visem a manutenção do homem no campo com as condições indispensáveis de conforto e prosperidade, bem como realizar ações no sentido de ampliar as condições de abastecimento do Município, com referencia a produção primária, viabilizando a comercialização direta pelo produtor e pescador e desenvolver, diretamente ou com apoio de entidades conveniadas, ações de treinamento, orientação e assessoramento técnico às comunidades rurais e pesqueiras (agricultura, pesca, pecuária, etc)., visando o aumento da produção com elevação dos índices de produtividade.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Agricultura e Pesca

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTES	CUSTO
<p>Ação: Incremento a Produção Agropecuária e Pesqueira</p> <p>Produto: Aumento de produção</p> <p>Descrição: Incentivar o aumento da produção de frutas, gramas, plantas aromáticas, ornamentais e medicinais, verduras, animais de pequeno e médio porte e pescados, buscando também a diversificação de culturas, produto de origem animal. Proporcionar um melhor serviço a área rural e pesqueira do município, contratando profissionais qualificados.</p>	Atividade	Recurso Próprio	125.435,00
<p>Ação: Construção do Mercado Municipal de Produtos Agrícolas, de Origem Animal, Vegetal e Artesanato.</p> <p>Produto: Atendimento direto ao consumidor</p> <p>Descrição: Construção do mercado público, em parceria com outras esferas de governo, ou particular, oportunizando ao produtor e pescador a comercialização direta ao consumidor dos seus produtos, atuando como regulador do mercado, incluindo a criação da Casa de Mel.</p>	Unidade	Recurso Próprio	40.423,00



<p>Ação: Incentivo a Agroindústria</p> <p>Produto: Organização da atividade rural</p> <p>Descrição: Criar programas que ofereçam vantagens a instalação de agroindústrias, e modalidades de incentivos, inclusive fiscais, visando a aquisição de máquinas, equipamentos, espaço físico, semente e outros, fomentando a geração de empregos. Construção com equipamentos para melhor atender as necessidades da agroindústria.</p>	Atividade	Recurso Próprio	60.909,00
<p>Ação: Festa da Produção e Feiras de Produtores</p> <p>Produto: Exposição dos produtores</p> <p>Descrição: Proporcionar a todos os produtores condições de colocarem em exposição seus produtos, fruto de seu trabalho e de sua família, buscando, além de eventos na localidade da Estância Velha, exposições e vendas nos municípios vizinhos.</p>	Atividade	Recurso Próprio	239.009,00
<p>Ação: Conservação das Estradas Rurais</p> <p>Produto: Redução dos custos de transporte de mercadorias</p> <p>Descrição: Manter as estradas rurais em perfeito estado de conservação a fim de garantir a segurança e menor custo no escoamento da produção de nossas zonas rurais. Melhoria para que a população da localidade rural possam deslocar e vender seus produtos em condições adequadas.</p>	Medida	Recurso Próprio	239.639,00
<p>Ação: Construção de Açudes e Poços</p> <p>Produto: Obra – Açude construído</p> <p>Descrição: Incentivar a piscicultura em redutos fechados, proporcionando aos interessados as condições materiais e de pesquisa para sua consecução e mais uma possibilidade de auferimento de recursos com a produção de pescados, diretamente ou mediante convênio com outros órgãos.</p>	Atividade	Recurso Próprio	46.000,00
<p>Ação: Incentivo a Formação de Associações Agrícolas</p> <p>Produto: Maior número de entidades rurais</p> <p>Descrição: Promover a formação de associações agrícolas comunitárias, cooperativas e empresas de pequeno porte, objetivando facilitar o atendimento das reivindicações e a minimização dos custos.</p>	Atividade	Recurso Próprio	16.366,00



<p>Ação: Criação de Peixes e Turismo Rural</p> <p>Produto: Alternativas para o desenvolvimento rural</p> <p>Descrição: Proporcionar condições para que os pescadores possam adquirir ou construir alternativas para criação de pescados e proporcionar alternativas para desenvolver o turismo rural na região, com construção e melhoria na área rural.</p>	Atividade	Recurso Próprio	59.867,00
<p>Ação: Apoio Permanente aos Pescadores</p> <p>Produto: Maior produtividade na pesca</p> <p>Descrição: Estabelecer projetos e execução dos mesmos que beneficiem os pescadores, como aproveitamentos de rejeitos de pesca, associações de pescadores para facilitar suas reedificações, pesquisas para definir a melhor época da pesca, programa específico de saúde ao pescador, distribuição de material de pesca. Apoio no que diz respeito à demarcação de área de pesca.</p>	Medida	Recurso Próprio	86.867,00
<p>Ação: Melhoria de Pastagens e Recuperação de Solos</p> <p>Produto: Maior e melhor produtividade</p> <p>Descrição: Melhoria na pastagem na área rural para proporcionar melhores condições aos produtores. Incentivo a recuperação do solo, dado a produtividade de grama tapete.</p>	Atividade	Recurso Próprio	49.933,00
TOTAL			964.448,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **23 - DESENVOLVENDO O MUNICÍPIO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o Desenvolvimento Econômico

PÚBLICO ALVO: População do município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Estabelecer condições para a instalação ou ampliação de empreendimentos industriais que possam contribuir para a criação de postos de trabalho, localizados em possíveis áreas desativadas, ou através da instalação em áreas isoladas. Desenvolver projetos, atividades e ações no sentido de incentivar os comerciantes do Município, como forma a que se tornem partícipes da administração municipal, atuando ativamente dos propósitos turísticos e promocionais, movimentadores da economia do Município.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria da Indústria e Comércio

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Incentivo a Instalação de Indústria</p> <p>Produto: Desenvolvimento sócio-econômico do Município</p> <p>Descrição: Desenvolver o Município no setor secundário da economia, através de projetos para atração de empreendimentos industriais, mediante a concessão de incentivos fiscais, locação de prédios e/ou doação e urbanização de áreas para instalação das mesmas, na forma que dispuser a Lei. Atrair novas Empresas não poluentes e um pólo de confecção, visando o melhoramento na área industrial e gerando novos empregos.</p>	Atividade	Recurso Próprio	855.062,00
<p>Ação: Incentivo a Criação de Cooperativas Industriais</p> <p>Produto: Organização da atividade industrial e incentivo a criação</p> <p>Descrição: Criar programas que ofereçam vantagens à instalação de cooperativas industriais, e modalidades de incentivos inclusive fiscais, visando à aquisição ou locação de máquinas, equipamentos, espaços físicos e outros fomentando a geração de empregos.</p>	Atividade	Recurso Próprio	215.206,00



<p>Ação: Organização e Incentivo ao Comércio Local</p> <p>Produto: Aumento de arrecadação municipal e disciplina dos espaços públicos</p> <p>Descrição: Desenvolver ações no sentido de divulgar as possibilidades de atendimento do comércio de Tramandaí, no que se refere à qualidade de atendimento, de preço dos produtos e mercadorias em geral. Disciplinar a utilização dos espaços comerciais que ultrapasse os limites do estabelecimento, inclusive no que se refere à publicidade, de forma a permitir a livre circulação, fator importante para a comercialização, desestimulando a ocupação indiscriminada, aleatória e ostensiva, proibindo os exageros.</p>	Medida	Recurso Próprio	86.202,00
<p>Ação: Fomento a Criação de Empresas Comunitárias</p> <p>Produto: Desenvolvimento de cooperativas</p> <p>Descrição: Possibilitar associação de pessoas interessadas num mesmo objetivo, visando o desenvolvimento de empresas cooperativas e de participação societária, com vistas ao aproveitamento de mão-de-obra, de geração de emprego e do desenvolvimento sócio econômico do Município, incluindo zona Urbana e Rural.</p>	Atividade	Recurso Próprio	64.652,00
<p>Ação: Incentivo a Construção Civil e Novos Negócios</p> <p>Produto: Desenvolvimento econômico</p> <p>Descrição: Concessão de incentivos fiscais as obras de construção civil destinadas à comercialização, que compreendem redução de taxas de aprovação de projeto, isenção de IPTU, pelo prazo de 36 meses após a conclusão após a conclusão das unidades não comercializada, condicionada a utilização de no mínimo 80% de mão de obra local, na forma que dispuser a Lei. Incentivo Fiscal, Construção Civil e Novos Negócios.</p>	Atividade	Recurso Próprio	64.652,00
<p>Ação: Geração de Empregos</p> <p>Produto: Atendimento as necessidades da comunidade</p> <p>Descrição: Criar programas que desenvolva a geração de empregos através do governo municipal, estadual, federal ou até mesmo, através de empresas que tenham algum incentivo fiscal.</p>	Atividade	Recurso Próprio	64.652,00



<p>Ação: Qualificação profissional</p> <p>Produto: Qualificação, modernização e valorização do cidadão</p> <p>Descrição: Qualificar o cidadão em diversas áreas, promovendo um maior conhecimento, criando alternativas de renda e valorização, tendo este maior capacidade de ingressar no mercado de trabalho.</p>	Atividade	Recurso Próprio	64.652,00
<p>Ação: Encaminhamento ao Primeiro Emprego</p> <p>Produto: Incentivar o jovem ao mercado de trabalho</p> <p>Descrição: Encaminhar o jovem a empresas que tenham convênio com o Município, ou até mesmo com o estado, ajudando no melhoramento da sua renda familiar.</p>	Medida	Recurso Próprio	21.550,00
<p>Ação: Implantar Restaurante Popular</p> <p>Produto: Atendimento a comunidade carente</p> <p>Descrição: Atender a comunidade carente do Município, incluindo aluguel ou até mesmo desapropriação de terra para o mesmo ser instalado, com aquisição de materiais e equipamentos.</p>	Unidade	Recurso Próprio	64.652,00
<p>Ação: Ampliação e Manutenção do PROCON</p> <p>Produto: Assessorar a população sobre os direitos dos consumidores</p> <p>Descrição: Coordenar o recebimento, análise e encaminhamento das consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoa jurídica de direito público ou privado, assessorar palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas sobre os direitos dos consumidores e apresentar soluções.</p>	Atividade	Recurso Próprio	21.551,00
TOTAL			1.522.831,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **24 - TURISMO ANO INTEIRO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Tramandaí Capital das Praias

PÚBLICO ALVO: População em Geral, turista nacional e internacional, visitantes.

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolvimento do potencial turístico do Município, estabelecendo projetos e condições gerais para, permanentemente, consubstanciados num calendário anual de eventos, explorar as potencialidades turísticas do Município e oferecer atrações turísticas, espaços visuais, de conforto e de lazer, visando o atendimento dos interesses de todas as comunidades que possam estar envolvidas no processo, diretamente ou mediante convênio a ser celebrado com órgãos da Administração Pública direta, indireta, fundacional ou particulares.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria do Turismo

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Execução do Calendário de Eventos e Promoção do Turismo</p> <p>Produto: Desenvolvimento econômico e turístico</p> <p>Descrição: Executar o Calendário de Eventos estabelecidos por lei, realizando todas as despesas necessárias para a programação de cada evento, diretamente ou através de patrocínio e parcerias dos principais interessados (comércio, indústria e demais entidades representativas da sociedade), objetivando a credibilidade dos eventos do Município e marcando periodicamente suas realizações. Para a busca de patrocínios ou parcerias, poderá o Município vender espaços publicitários nos locais da realização dos eventos e no material de divulgação dos mesmos. Executar programas de divulgação do turismo, coordenando e investindo em atividades publicitárias que demonstrem os atrativos apresentados pelo Município como meio de dinamizar a comercialização da oferta turística municipal a níveis estadual, nacional e internacional. Objetiva também a fiscalização dos empreendimentos turísticos, tais como: bares, hotéis, restaurantes, camping e o apoio à participação em eventos que propaguem o nome do Município, tais como: congressos, feiras, reuniões, encontros, etc.</p>	Atividade	Recurso Próprio 2.469.777,50 Recurso Vinculado 3.017.087,50	5.086.865,00
<p>Ação: Postos de Informações Turísticas Permanentes</p> <p>Produto: Divulgação do município</p> <p>Descrição: Construir, reformar e manter postos de informações turísticas permanentes, para a prestação de informações aos turistas e veranistas, com possibilidades de informações sobre os eventos e orientações gerais sobre o Município.</p>	Atividade	Recurso Próprio	200.000,00



<p>Ação: Construção do Centro de Eventos</p> <p>Produto: Promoção turística e cultural</p> <p>Descrição: Construção e manutenção de centro de eventos e aquisição de todos os equipamentos, inclusive de informática, móveis, utensílios e todo o material necessário para o seu pleno funcionamento, possibilitando a atração de promoções turísticas, culturais, e, de disseminação de conhecimentos, com a participação da iniciativa privada e dos governos Estadual e Federal, promovendo o Município e entregando a comunidade mais uma área para o desenvolvimento social e cultural.</p>	Unidade	Auxílios e Convênios	1.000.000,00
<p>Ação: Aquário a Beira Mar</p> <p>Produto: Equipamento turístico</p> <p>Descrição: Elaboração de projeto, construção e manutenção de aquário a beira mar, com aproveitamento do prédio existente na Av. Beira Mar, esq. Av. da Igreja, aquisição do equipamento e material necessário e contratação de pessoal para implantação e manutenção do mesmo, mediante celebração de convênios com órgãos da administração pública e/ou particulares.</p>	Unidade	Auxílios e Convênios	323.260,00
<p>Ação: Construção de Pórticos na Ponte Tramandaí/Imbé e Zona Sul</p> <p>Produto: Embelezamento das entradas do Município</p> <p>Descrição: Elaboração de projetos e execução dos pórticos na entrada da Zona Sul e entrada por Imbé, embelezando as entradas do Município.</p>	Unidade	Auxílios e Convênios	200.000,00
<p>Ação: Teleférico sobre o Rio Tramandaí</p> <p>Produto: Equipamento turístico</p> <p>Descrição: Elaboração de projeto e construção de um teleférico sobre o Rio Tramandaí, como forma de atrair turistas para o município, mediante celebração de convênio com órgãos da administração pública, ou particulares.</p>	Unidade	Auxílios e Convênios	125.164,00
<p>Ação: Sinalização Turística Orientativa</p> <p>Produto: Organização e sinalização de ruas e avenidas</p> <p>Descrição: Adquirir, manter e ou reformar placas de sinalização turística orientativa, orientando as pessoas aos mais variados locais no Município de forma organizada, estética e atrativa.</p>	Atividade	Auxílios e Convênios	100.000,00
TOTAL			7.035.289,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **25 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Segurança e Conforto nas Estradas

PÚBLICO ALVO: População Urbana e Rural

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar aos usuários do transporte rodoviário, as condições mínimas de conforto e segurança, buscando na manutenção das estradas, a trefegabilidade desejada, a prestação de serviços públicos.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras e Secretaria da Zona Sul

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Ampliação e ou Renovação da Frota Municipal - Veículos Pesados, Maquinas e Equipamentos Rodoviários.</p> <p>Produto: Qualidade do serviço público</p> <p>Descrição: Adquirir ou alocar caminhões, patrula, retroescavadeira, pá carregadeira, máquinas e equipamentos rodoviários, com a finalidade de substituir o obsoleto e aumentar a frota municipal, diretamente ou através de convênios celebrados com outros Órgãos da Administração Pública.</p>	Atividade	Recurso Próprio	820.000,00
TOTAL			820.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **26 - ESPORTE É VIDA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Proporcionar a Comunidade de Tramandaí a Prática ao Desporto

PÚBLICO ALVO: População do Município

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar a população as condições para a prática de esportes, na medida de seus interesse, como forma de lazer e recreação, em lugares adequados e próprios a cada prática, objetivando a educação do físico e da mente.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Gabinete do Prefeito

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
<p>Ação: Manutenção no Centro de Cultura e Lazer</p> <p>Produto: Manutenção do patrimônio público</p> <p>Descrição: Promover as reformas e a manutenção do Centro de Cultura e Lazer, possibilitando o uso para as mais diversas atividades, diretamente ou mediante convênio com outros órgãos, ou particulares.</p>	Medida	Recurso Próprio	300.000,00
<p>Ação: Conclusão do Estádio Municipal</p> <p>Produto: Estádio concluído</p> <p>Descrição: Concluir as obras necessárias do estádio municipal, possibilitando seu uso para as mais diversas competições esportivas diurnas e noturnas, tanto em âmbito municipal, estadual e nacional, considerando sempre o aspecto segurança, diretamente ou mediante celebração de convênios com outros órgãos.</p>	Medida	Recurso Próprio	360.000,00
<p>Ação: Construção e Manutenção das Instalações Desportivas</p> <p>Produto: Quadras poliesportivas</p> <p>Descrição: Construção e manutenção de instalações desportivas, devidamente equipados, nas escolas e bairros do Município, diretamente ou mediante celebração de convênios com órgãos da Administração pública direta, indireta ou fundacional, ou com particulares.</p>	Unidade	Recurso Próprio	700.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

150.000,00 **Ação:** Execução do Calendário de Eventos Desportivos

00Re **Produto:** Fomento às competições esportivas
curso

Descrição: Executar o calendário de eventos desportivos na forma da Lei.

Próprio

Atividade Ação: Construção da Vila Olímpica Produto: Obra esportiva Descrição: Construção de vila olímpica, com aquisição de todos os materiais e equipamentos necessários para seu funcionamento, proporcionando a população o desenvolvimento de múltiplos esportes, de forma organizada, visando à representação do Município em competições, bem como sediar projetos esportivos, diretamente ou mediante celebração de convênio com órgãos da administração pública ou outros.	Unidade	Convênio	150.000,00
Ação: Incentivo as Escolinhas Infantis de Esporte Produto: Integração social esportivas Descrição: Proporcionar aos jovens e adolescentes a criação formal de escolinhas para a pratica de esportes em geral, visando à integração social e esportiva nos diversos bairros de nossa cidade.	Atividade	Recurso Próprio	160.000,00
Ação: Campos de Futebol nos Bairros Produto: Incentivo ao esporte Descrição: Proporcionar aos moradores dos referidos bairros momentos de lazer e a prática esportiva.	Unidade	Recurso Próprio	160.000,00
Ação: Manutenção e Ampliação das Instalações Desportivas Produto: Obras esportivas mantidas Descrição: Manter e ampliar as instalações desportivas no Município.	Atividade	Recurso Próprio	200.000,00
TOTAL	2.180.000,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **27 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Estrutura de Gerência do Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

PÚBLICO ALVO: Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Prestar assistência médica aos servidores vinculados ao FUMAM, bem como sua manutenção.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Assistência Médica – FUMAM.

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FONTE	CUSTO
Ação: Manutenção do FUMAM Produto: Assistência à saúde Descrição: Executar medidas de assistência médica, hospitalar e ambulatorial aos servidores públicos do Município, vinculados ao FUMAM.	Atividade	Recurso Vinculado	2.640.000,00
Ação: Reserva de Contingência Produto: Reserva de créditos orçamentários Descrição: Destinado a atender eventuais imprevistos e outros riscos.	Medida	Recurso Vinculado	741.000,00
TOTAL			3.381.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: **28 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Estrutura de Gerência dos Servidores Inativos e Pensionistas

PÚBLICO ALVO: Servidores Inativos e Pensionistas

JUSTIFICATIVA / OBJETIVO DO PROGRAMA: Custear as despesas com servidores inativos e pensionistas vinculados ao FMSS., bem como sua manutenção.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS.

AÇÃO / PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCEIRO	
		FUNTE	CUSTO
Ação: Custeio dos Proventos aos Inativos e Pensionistas Produto: Previdência do servidor Descrição: Assumir os encargos financeiros decorrentes do pagamento de inativos e pensionistas do Município, vinculados ao FMSS.	Atividade Mantida	Recurso Vinculado	7.438.581,00
Ação: Reserva de Contingência Produto: Reserva de créditos orçamentários Descrição: Destinado a atender eventuais imprevistos e outros riscos.	Medida	Recurso Vinculado	4.881.419,00
Ação: Manutenção do FMSS Produto: Previdência social FMSS Descrição: Executar medidas estruturais necessárias ao bom funcionamento do FMSS.	Atividade	Recurso Vinculado	1.000.000,00
TOTAL			13.320.000,00